



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

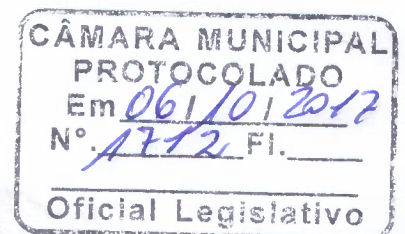
PROPOSIÇÃO Nº 31 /17

Os Vereadores que este subscrevem, requerem que após tramitação regimental e ouvido o Douto Plenário, seja enviado ao Executivo Municipal a seguinte proposição:

Considerando que foi divulgada nota junto ao Site oficial do município, em rede social, que menciona economia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais), e divulgado o aumento de arrecadação, valores e fontes de receitas que serão objeto de análise por este legislativo. Ainda que por este ano não ter sido conferido aumento real a remuneração dos servidores públicos de acordo com o índice inflacionários nacionais. A alteração na condição é verdade, visto que, o próprio gestor anunciou o aumento de arrecadação durante o exercício 2017.

Considerando que, não há vedação legal a propositura de aumento real a remuneração dos servidores neste período, enquanto o impacto financeiro que tal medida acarretará poderá ser suprido com o dito aumento das Receitas Municipais.

Diante do exposto venho por intermédio deste, solicitar ao Poder Executivo que envie a esta casa projeto de lei concedendo aumento real a remuneração dos servidores públicos. A presente tem como base a alteração na possibilidade financeira do Município que vem sendo amplamente divulgada nos meios de comunicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

O momento de oferecer aumento real aos servidores é mais que oportuno, é necessário, para devolver à classe a dignidade frente ao mercado de consumo, pois o Município de São Francisco de Assis prezando por seus servidores fomenta a economia local, bem com o desenvolvimento.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 06 de outubro de 2017.


Ver. Paraguassu Rodrigues da Hora

Bancada PP


Ver. Paulo Lemes

Bancada PP

Exmo. Sr.
Vereador Jeremias Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
N/C